

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo Seletivo para preenchimento de vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal no Abrigo Institucional.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL**, com foro e sede no Município de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIV do Protocolo de Intenções do Abrigo Institucional, aprovado pela Ata nº 01/2014, de 11 de novembro de 2014, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo de pessoal a serem admitidos em caráter temporário para atuação no Abrigo Institucional.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O presente Processo Seletivo se dará através **PROVA ESCRITA** e **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e serão regidas pelas normas deste edital e pelas demais disposições vigentes. Sendo executado pela Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), localizada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Concórdia –SC. Telefone (49) 3482 3500. Endereço eletrônico: recepcao@amauc.org.br.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 15 de fevereiro de 2016**, através do site www.amauc.org.br.

1.2.1. A inscrição é gratuita.

1.3. Para inscrever-se, o candidato deverá no período previsto no subitem 1.2 deste edital:

1.3.1. Acessar o site www.amauc.org.br, localizar o Banner *PROCESSO SELETIVO CONSORCIO SOCIOASSISTENCIAL*, ler na íntegra o Edital, fazer o cadastro do candidato se for o primeiro acesso, caso já seja cadastrado somente realizar o *login* para inscrição, podendo optar por apenas **01 (um) cargo**, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

1.3.2. Preencher o Requerimento de Inscrição, conferir os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;

1.3.3. Havendo a inscrição em mais de um cargo pelo mesmo candidato, só será válida a última inscrição.

1.4. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.

1.5. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

1.6. No dia 16 de fevereiro de 2016 serão publicadas as inscrições.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

1.6.1. O candidato deverá conferir no site www.amauc.org.br a publicação da lista dos inscritos.

1.6.2. Caso seja detectada alguma divergência ou falta de informação, o candidato terá prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da publicação para interpor recurso via online, acessando a área do candidato (Banner *PROCESSO SELETIVO CONSORCIO SOCIO ASSISTENCIAL*) no site da AMAUC.

1.7. O comprovante de inscrição do candidato será o documento impresso da inscrição.

1.8. As Secretarias Municipais da Assistência Social de Arvoredo, Seara e Xavantina disponibilizarão um computador com acesso à internet para que os candidatos que necessitarem, possam realizar suas inscrições durante o período estabelecido no subitem 1.2 deste Edital para a realização das mesmas, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.9. O Consórcio e a AMAUC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.10. Efetivada a inscrição, não será aceita alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.

1.11. As inscrições são para as vagas previstas no Anexo I – Quadro de Pessoal do Protocolo de Intenções do Abrigo Institucional, aprovado pela Ata nº 01/2014, de 11 de novembro de 2014 a classificação as vagas existentes.

1.12. Os cargos, as vagas, a carga horária e remuneração previstas para o presente Edital, são:

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Auxiliar de Cuidador	04	40 horas	941,10
Cuidador	02	40 horas	1.057,50
Assistente Social	01	20 horas	1.668,00
Psicólogo	01	20 horas	1.668,00

1.13. São condições para a inscrição:

1.13.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

1.13.2. Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

1.13.3. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

1.13.4. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado;

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

2. DOS CARGOS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DO REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Os cargos e a respectiva habilitação mínima exigida, condições de trabalho e atribuições do cargo são as constantes nas tabelas a seguir.

2.1.1 – Auxiliar de Cuidador

1 – Cargo
Auxiliar de Cuidador
2 - Habilitação do Cargo
Alfabetizado
3 - Condições de Trabalho
Geral: Carga horária semanal de 40 horas conforme anexo I do Protocolo de Intenções. Especial: As atividades serão exercidas no regime 12 horas por 36 horas.
4 - Descrição das Atividades do Cargo
<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades de limpeza geral;• Lavar e passar roupas;• Manter o local limpo e arejado;• Realizar todas as refeições conforme cardápio da instituição;• Servir as refeições aos acolhidos;• Auxiliar os cuidadores, equipe técnica e coordenador quando necessário;• Realizar outras tarefas correlatas à função.

2.1.2 – Cuidador

1 – Cargo
Cuidador
2 - Habilitação do Cargo
Ensino Fundamental Completo
3 - Condições de Trabalho
Geral: Carga horária semanal de 40 horas conforme anexo I do Protocolo de Intenções. Especial: As atividades serão exercidas no regime de Turno Único de 6 (seis) horas.
4 - Descrição das Atividades do Cargo
Garantir, através de sua ação, a proteção à criança e ao adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e ou ameaçados, respeitando os preceitos do ECA;
<ul style="list-style-type: none">• Acolher as crianças e adolescentes com procedimentos que minimizem a situação de fragilidade em que eles (as) se encontram, articulando todos os atendimentos necessários para garantir a proteção integral;• Produzir relatórios contendo informações sobre os atendimentos prestados às crianças e aos adolescentes acolhidos;• Garantir a privacidade das informações e repassá-las à coordenação do Abrigo Institucional, tendo em vista que as referidas se constituem na história de vida das crianças e/ou adolescentes atendidos;• Habilidade nos cuidados com crianças e adolescentes;• Realizar toda e qualquer atividade relacionada às crianças e/ou adolescentes acolhidos, tais como cuidados com higiene, frequência escolar, atividades escolares,

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

etc.;

- Levar e acompanhar as crianças e adolescentes aos atendimentos médico, psicológico e demais relacionados a crianças e/ou adolescentes acolhidos;
- Responsabilizar pelo desenvolvimento físico, moral e social das crianças e/ou adolescentes acolhidos;
- Auxiliar nas atividades domésticas como na elaboração da alimentação, limpeza e cuidados com o espaço físico;
- Proporcionar momentos de recreação e discussão sobre a realidade do Abrigo Institucional;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Apoio na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);
- Realizar outras tarefas correlatas à função.

2.1.3 – Assistente Social

1 – Cargo

Assistente Social

2 - Habilitação do Cargo

Curso Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS

3 - Condições de Trabalho

Geral: Carga horária semanal de 20 horas conforme anexo I do Protocolo de Intenções.

Especial: As atividades serão exercidas no regime de 4 (quatro) horas diárias.

4 - Descrição das Atividades do Cargo

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e/ou adolescentes e suas famílias;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e/ou adolescente apontando:
 - I – possibilidades de reintegração familiar;
 - II – necessidade de aplicação de novas medidas; ou,
 - III – quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

cuidador de referência);

- Mediação em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

2.1.4 – Psicólogo

1 – Cargo
Psicólogo
2 - Habilitação do Cargo
Curso Superior Completo em Psicologia com registro no CRP
3 - Condições de Trabalho
Geral: Carga horária semanal de 20 horas conforme anexo I do Protocolo de Intenções. Especial: As atividades serão exercidas no regime de 4 (quatro) horas diárias.
4 - Descrição das Atividades do Cargo
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;• Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;• Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;• Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e/ou adolescentes e suas famílias;• Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e/ou adolescente apontando: I – possibilidades e reintegração familiar; II – necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III – quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;• Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador de referência);• Mediação em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

3. DAS PROVAS – DO LOCAL E DOS PRINCÍPIOS

3.1. O Processo Seletivo será de provas escritas e avaliação psicológica.

3.2. As provas escritas serão realizadas no dia **28 de fevereiro de 2016** com início às **9h e término às 11h**. Tendo como local o **Auditório Municipal João Furlanetto** situada na Avenida Beira Rio, nº 05 - Centro, Seara/SC.

3.3. A duração da prova escrita será de até 2h (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido de comprovante de inscrição e de caneta com tinta azul ou preta e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

3.4.1. Cédula de Identidade - RG;

3.4.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

3.4.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.4.4. Certificado Militar;

3.4.5. Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

3.4.6. Passaporte.

3.5. Não será permitido ao candidato efetuar a prova se não estiver munido de um dos documentos relacionados no item 3.4 (subitens 3.4.1 à 3.4.6).

3.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

3.7. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo em cada questão uma alternativa correta.

3.7.1. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para o cartão resposta, e para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada.

3.7.2. As questões anuladas pela Comissão serão computadas para todos os candidatos como resposta correta.

3.8. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

3.8.1. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado) deverão ser guardados em baixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.2. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do processo seletivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

3.9. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal, designado pela Comissão do Processo.

3.10. Os envelopes das provas serão conferidos por dois candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os dois fiscais, o termo de abertura dos mesmos.

3.11. Cada candidato juntamente com o caderno de provas receberá um cartão resposta, que não poderá ser substituído em hipótese alguma.

3.12. O caderno de prova conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão resposta.

3.13. O candidato deverá conferir se seus dados de identificação constantes no cartão resposta estão corretos e assiná-lo no local indicado.

3.14. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de prova e o cartão de respostas.

3.15. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o último concluir.

3.16. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala, juntamente com os fiscais, efetuarão a conferência dos cartões respostas, assinarão a ata descrevendo o que foi verificado, assim como todas as irregularidades que tenham ocorrido e rubricarão os envelopes fechados.

4. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO NÚMERO DE QUESTÕES

4.1. A prova escrita terá peso 6 (seis) com 20 questões de múltipla escolha, conforme abaixo:

4.2.1. Nível Alfabetizado.

Conteúdo	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
a) Língua Portuguesa	3 objetivas	0,50	1,50
b) Matemática e raciocínio lógico matemático	4 objetivas	0,50	2,00
c) Conhecimentos Gerais/Atualidades	3 objetivas	0,50	1,50
d) Conhecimentos Específicos da Atribuição do cargo	10 objetivas	0,50	5,00
Total de Questões	20,00	0,50	10,00

4.2.2. Para o Nível do Ensino Fundamental

Conteúdo	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
a) Língua Portuguesa	2 objetivas	0,50	1,00
b) Matemática e raciocínio lógico matemático	3 objetivas	0,50	1,50
c) Conhecimentos Gerais/Atualidades	2 objetivas	0,50	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

d) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990)	5 objetivas	0,50	2,50
e) Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para a Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009)	8 objetivas	0,50	4,00
Total de Questões	20,00	0,50	10,00

4.2.3. Para o Nível Superior

Conteúdo	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
a) Língua Portuguesa	2 objetivas	0,50	1,00
b) Matemática e raciocínio lógico matemático	3 objetivas	0,50	1,50
c) Conhecimentos Gerais/Atualidades	2 objetivas	0,50	1,00
d) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990)	3 objetivas	0,50	1,50
e) Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para a Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009)	4 objetivas	0,50	2,00
f) Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009)	6 objetivos	0,50	3,00
Total de Questões	20,00	0,50	10,00

4.3. Os candidatos que obterem na prova escrita pontuações iguais ou inferiores ao abaixo descritos serão desclassificados do presente Processo Seletivo;

4.3.1. Para o Nível Alfabetizado: 4,00 (quatro pontos);

4.3.2. Para o Nível do Ensino Fundamental: 5,00 (cinco pontos);

4.3.3. Para o Nível Superior: 6,00 (seis pontos);

4.4. O conteúdo programático das provas a que se submeterão os candidatos está disponível no Anexo II deste Edital.

4.5. A classificação final obedecerá à ordem decrescente e classificatória dos pontos da prova escrita acrescida dos pontos da avaliação psicologia.

5. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1. Avaliação psicológica dos candidatos, com peso 4 (quatro), será realizada por uma equipe multidisciplinar, designada pelo Consórcio Intermunicipal, com os candidatos que obtiveram pontos superiores aos estabelecidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste edital:

5.2. A pontuação máxima da avaliação psicológica será de 30 (trinta) pontos, onde será avaliado o perfil do candidato de acordo com o cargo ofertado, bem como suas habilidades, disponibilidade, capacidade de resolver problemas e de planejar e operacionalizar ações, conforme quadro abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

Itens da Entrevista	Valor
1 – Perfil do candidato de acordo com o cargo ofertado	6,00
2 – Habilidades	6,00
3 – Disponibilidade	2,00
4 – Capacidade de resolver problemas – equilíbrio emocional – atitudes	10,00
5 – Capacidade de planejar e operacionalizar ações	6,00
TOTAL	30,00

5.3. A equipe multidisciplinar para avaliação psicológica estabelecida no item 5.1 do presente Edital, será realizada por no mínimo de dois profissionais, devidamente registrados nos órgãos competentes, das áreas de assistência social e psicologia.

5.4. A avaliação psicológica será realizada no dia **15 de março de 2016** com início às **9h e término às 11h**, tendo como local o **Auditório Municipal João Furlanetto** situada na Avenida Beira Rio, nº 05 - Centro, Seara/SC.

6. DAS NORMAS DE COMPORTAMENTO DO CANDIDATO

6.1. As provas escritas e as avaliações psicológicas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares.

6.1.1. Reserva-se a pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, prevista no item 12.2 deste Edital, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas e avaliação, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.3. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e avaliação.

6.3.1 Os candidatos deverão comparecer 30min (trinta minutos) antes do horário marcado para o início da prova escrita e da avaliação, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, disponibilizado na internet na página descrita no subitem 1.2 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em todas as fases da classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

7.1.1. A melhor pontuação da avaliação psicológica;

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

7.1.2. O maior somatório dos pontos constante nas seguintes alíneas:

7.1.2.1. Alínea “d” para o Nível Alfabetizado previsto no subitem 4.2.1, deste Edital;

7.1.2.2. Alíneas “d” e “e”, para o Nível Fundamental previsto no subitem 4.2.2, deste Edital;

7.1.2.3. Alíneas “d”, “e”, e “f”, para o Nível Superior previsto no subitem 4.2.3 deste Edital;

7.1.2. A melhor pontuação da prova escrita;

7.1.3. Idade mais elevada;

7.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio em ato público, em local, data e horário definido pela Comissão Organizadora e na presença dos candidatos.

8. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso 60% (sessenta por cento) e terá caráter classificatório.

8.1.1. Fica desclassificado o candidato que não atender os pontos mínimos estabelecidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 do presente Edital, não levando-se em consideração o peso estabelecido no subitem 8.1 deste Edital.

8.2. Os pontos da prova escrita será obtido com a aplicação da fórmula abaixo:

$$PPE = \frac{10}{TQP} \times NAP$$

Onde:

PPE = Pontos da prova escrita

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será os pontos obtidos na prova escrita com número de pontos auferidos na avaliação psicológica, mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$TPC = (PPE \times 0,60) + (TPAP \times 0,40), \text{ onde:}$$

TPC = Total de Pontos do Candidato

PPE = Pontos da Prova Escrita (subitem 8.2 deste Edital)

0,60 = Peso da Prova Escrita (Peso 60 % subitem 8.1 deste Edital).

TPAP = Total de Pontos da Avaliação Psicológica (subitem 5.2 deste Edital).

0,40 = Peso da Avaliação Psicológica (Peso 40 % subitem 5.1 deste Edital).

10. DOS RECURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

10.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data de sua publicação, mediante recurso dirigido a Presidente do Consórcio, via presencial, protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Seara ou pelo email recepção@amauc.org.br, cuja decisão será publicada no site www.amauc.org.br.

10.1.1 O recurso deverá conter a identificação do impetrante e endereço completo.

10.2. Os demais recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e apresentado exclusivamente, via online no site www.amauc.org.br, conforme item 1.6.2 deste Edital, interpostos 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data de sua publicação e relativos:

10.2.1. Da homologação das inscrições;

10.2.2. Dos gabaritos divulgado no *site* previstos no subitem 10.1 deste edital;

10.2.3. Do resultado do processo seletivo em todas as suas fases.

10.3. Para o recurso, o candidato deverá realizar via online, no site www.amauc.org.br.

10.4. Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso.

10.5. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

10.6. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou e-mail.

10.7. Julgados os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, neste caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

10.8. Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

10.9. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.10. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

10.11. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. O quadro de vagas será preenchido por ordem de classificação e os classificados serão convocados a partir da homologação do presente Processo Seletivo, conforme a necessidade do Abrigo Institucional.

11.1. Os candidatos aprovados, além da vagas estabelecidas no item 1.10 do presente Edital são considerados como cadastro de reserva, podendo ser chamados no prazo de vigência do presente edital, por ordem de classificação, em caso de vacância de cargos.

11.2. O candidato que não assumir no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data partir da convocação, automaticamente será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista, salvo pedido de prorrogação do prazo.

11.2.1. O pedido de prorrogação deve ser requerido a Presidente do Consórcio Intermunicipal no prazo estabelecido no presente item (11.2) não podendo ultrapassar a 10 (dez) dias corridos.

11.2.2. Mediante o interesse da Instituição a Presidente poderá deferir ou indeferir o requerimento mencionado no subitem anterior (11.2.1).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação pertinente.

12.2. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

12.3. O Abrigo Institucional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

12.4. Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

12.5. O gabarito será disponibilizado no site da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC a partir das 10h (dez horas) do primeiro dia útil subsequente à data da aplicação da prova.

12.6. Ao candidato não será permitido fazer cópia, impressão ou utilizar qualquer meio eletrônico para realizar cópia das provas.

12.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

12.8. O Abrigo Institucional não se responsabilizam por eventuais trocas de endereço, telefone e e-mail, por parte do candidato, que impossibilite o contato caso necessite de convocação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

Não sendo encontrado o candidato no telefone ou e-mail fornecido na inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será seguida a listagem classificatória.

12.9. A validade do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação.

12.10. Ao ser convocado o candidato deverá apresentar documentação constantes do Anexo II.

12.11. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos habilitados em medicina do trabalho e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, sendo que o não comparecimento no dia e hora designados para tal, implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo, obedecido as normas constante no item 11 e seus subitens do presente Edital.

12.12. A homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério do Abrigo Institucional.

12.13. O Processo Seletivo de que trata este Edital será procedido por Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a ser designada pela Presidente do Abrigo Institucional.

12.14. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito a admissão imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas existentes e as necessidades do Abrigo Institucional.

12.15. Ao assumir a vaga, o candidato deverá desenvolver as atividades em consonância a atribuições do cargo com o Projeto Político-Pedagógico do Abrigo Institucional, buscar diferentes estratégias a fim de efetivar o processo e normas para atendimento de crianças e adolescentes nos termos do art. 90, 92, 93 e 101 do ECA.

12.16. Os candidatos classificados pelo presente Processos Seletivos serão admitidos sob o regime de trabalho da Consolidação da Lei do Trabalho - CLT.

12.17. Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos:

12.17.1. Anexo I – Conteúdos Programáticos;

12.17.2. Anexo II – Documentos Necessários para Admissão.

12.17.3 – Anexo III – Cronograma das fases do Processo Seletivo

12.18. O processo Seletivo será conduzido pelo Consórcio Intermunicipal e Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, que executarão todas as fases do processo, supervisionado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

Seara/SC, 02 de fevereiro de 2016

LACI GRIGOLO
Presidente do Abrigo Institucional

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR

CONTÉUDO	Nº DE QUESTÕES
<p>I – Português Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática.</p>	03 (três) Perguntas
<p>II – Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Regra de três. Juro simples. Sistema métrico decimal. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais e Raciocínio Lógico.</p>	04 (quatro) Perguntas
<p>III – Conhecimento Geral/Atualidades História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes. História do Brasil. Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Atualidade e acontecimentos do Município, Estado, País e Mundo.</p>	03 (três) Perguntas
<p>IV – Conteúdo Específico Serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha. Manuseio e preparação de alimentos. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Conservação de mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo,</p>	10 (dez) Perguntas

CARGO DE CUIDADOR

CONTÉUDO	Nº DE QUESTÕES
<p>I - Português Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe.</p>	02 (duas) Perguntas

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

<p>II - Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Funções E Raciocínio Lógico.</p>	<p>03 (três) Perguntas</p>
<p>III - Conhecimento Gerais/Atualidades História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil e atualidades.</p>	<p>2 (duas) Perguntas</p>
<p>IV – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1990#content</p>	<p>5 (cinco) Perguntas</p>
<p>V – Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para a Crianças e Adolescentes – CONANDA Questões sobre Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para as Crianças e Adolescentes, Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009. Conteúdo disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos//orientacoes-tecnicas-servico-de-acolhimento-para-crianca-e-adolescente-tipo-de-publicacao-caderno/68-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf/download</p>	<p>8 (oito) Perguntas</p>

CARGO ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

CONTÉUDO	Nº DE QUESTÕES
<p>I – Português Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe.</p>	<p>2 (duas) Perguntas</p>
<p>II – Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Funções. Raciocínio Lógico.</p>	<p>03 (três) Perguntas</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

<p>III – Conhecimentos Gerais História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil e atualidade.</p>	02 (duas) Perguntas
<p>IV – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1990#content</p>	3 (três) Perguntas
<p>V – Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para a Crianças e Adolescentes – CONANDA Questões sobre Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para as Crianças e Adolescentes, Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009. Conteúdo disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos//orientacoes-tecnicas-servico-de-acolhimento-para-crianca-e-adolescente-tipo-de-publicacao-caderno/68-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf/download</p>	4 (quatro) Perguntas
<p>VI – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Questões sobre Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e suas atualizações. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf</p>	6 (seis) Perguntas

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Documentos que deverão ser entregues na Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), localizada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Concórdia –SC, cópias juntamente com os originais para contrato:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno)
- Certificado de Reservista (quitação com as obrigações militares, somente para homem.)
- Cartão de PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos Filhos (Menores)
- 01 foto 3X4 recente
- Número de conta salário
- Comprovante de escolaridade, conforme exigência para o cargo
- Declaração de Bens e fontes de renda, com a data de Admissão
- Atestado de Admissão – ASO (com a data de Admissão)
- Atestado de boa Conduta (Antecedentes Criminais) – Fórum ou www.tjsc.jus.br
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas
- Comprovação de experiência e/ou capacitação para o cargo quando exigido
- Inscrição no conselho competente, quando for o caso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Fases do Processo	Datas
Publicação na íntegra do Edital	02/02/2016
Prazo para impugnação do Edital	03 e 04/02/2016
Período das Inscrições	05 à 15/02/2016
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	16/02/2016
Prazo para Recurso contra o resultado da divulgação das inscrições	17 e 18/02/2016
Homologação das Inscrições	19/02/2016
Prova Escrita	28/02/2016
Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita	29/02/2016
Recursos contra as questões e o gabarito da prova escrita	01 e 02/03/2016
Gabarito Final	03/03/2016
Divulgação da Classificação Preliminar da Prova Escrita	04/03/2016
Recursos contra a Classificação Preliminar da Prova Escrita	07 e 08/03/2016
Divulgação dos Classificados para a Avaliação Psicológica	09/03/2016
Avaliação Psicológica	14/03/2016
Publicação das Notas da Avaliação Psicológica	16/03/2016
Recursos contra a Nota da Avaliação Psicológica	17 e 18/03/2016
Publicação do Resultado Final	21/03/2016
Prazo para recursos do Resultado Final	22 e 23/03/2016
Divulgação e Homologação da Classificação Final	28/03/2016